



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1236/2021

de 09 de agosto de 2021

**ADMITE MARCIA DA SILVA VELHO NA
FUNÇÃO DE ATENDENTE GERAL
EMERGENCIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 2158/06 e em conformidade com a Lei Municipal nº 4195/2021,

Considerando, o que consta no Memorando nº 385/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **10 de agosto de 2021**, Marcia da Silva Velho, conforme classificação do Edital de Homologação do Concurso nº 01/2019, classificado em 24º lugar para exercer a função de **Atendente Geral - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 968,22(novecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), matrícula nº 4286, lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar na EMEI Dona Iolanda Tesche, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de agosto de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.08.10 15:31:39 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.08.10 14:18:28 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2021 de 01/09/2021